



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 141/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde aos servidores efetivos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder** Licença de Saúde para aos servidores efetivos do Município de Porto Esperidião/MT, relacionados abaixo;

- **ANA ODETE KORB DE ANDRADE**, matrícula 2397, registro funcional 0051, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 13/07/2022 a 12/12/2022.

- **ANISSANDRA NUNES BEZERRA**, matrícula 11349, registro funcional 435, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 03/05/2022 a 02/10/2022.

- **LUCIO GOMES DE CAMPOS**, matrícula 806, registro funcional 544, licença de saúde no período de cento e oitenta (180) dias a partir de 18/07/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**